



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Ano III | Edição nº 160

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Portaria nº 9237/2023	3
Portaria nº 9238/2023	3
Portaria nº 9239/2023	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para prestação de serviços de revisão e readequação dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro do Projeto do Novo Cemitério Parque de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição. CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de qualificação dos profissionais de educação, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 16/03/2023 a 20/03/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de março de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9237/2023

PORTRARIA Nº 9237/23, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO DA INTERESSADA, **RENATA FARAH ANTUNES**, DO EMPREGO PÚBLICO DE MONITORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor interessado e a solicitação de Portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I – DEMITIR, a pedido da servidora pública municipal **RENATA FARAH ANTUNES**, inscrita no CPF nº 190.907.458-66, do emprego público de MONITORA PEDAGÓGICA, lotada no Departamento Municipal Educação, a contar de 01/03/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2023.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9238/2023

PORTRARIA Nº 9238/23, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **REGIANE ARGERI ROSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO relatório médico expedido pela Dra. Clara Martinuze Martins CRM-SP Nº 202.212,

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

I - CONCEDER, a partir de 10 de março de 2023, 120 (cento e vintREGIANE ARGERI ROSA, inscrita no CPF sob o nº 345.642.948-73, ocupante do emprego público de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 10/03/2023.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9239/2023

PORTRARIA Nº 9239/23, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOICE OLIVEIRA RISSAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO relatório médico expedido pelo Dr. João Carlos de Araújo CRM-SP Nº 44002,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir de 06 de março de 2023, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **JOICE OLIVEIRA RISSAS RIEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 315.127.838-89, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO III**, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2023.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal